



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 58/2018/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de PDC para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 1.171, de 2013, que "Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Gene Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina", apreciado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário